



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à
Ensaio Medicina Laboratorial LTDA –
Medi Lab Laboratório Médico.

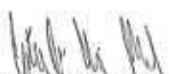
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Ensaio Medicina Laboratorial Ltda – Medi Lab Laboratório Médico, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, sendo referência em medicina laboratorial.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a homenageada.

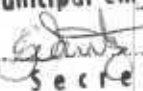
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de julho de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14/7/2022.


Secretaria